

**PORTARIA N.º 438/2019
DE: 20 DE SETEMBRO DE 2019**

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Poder discricionário do Gestor Público.

Considerando a necessidade de indicar servidor público para inserir e enviar informações dos relatórios contábeis referente ao orçamento da educação no SIOPE (Sistema Informações Públicos em Educação)

Considerando que o cargo de Assistente de Contabilidade tem a função de controlar e executar trabalhos relacionados à área Contábil.

Considerando ainda o disposto no §1º, artigo 69 da Lei Municipal nº 055 de 28 de dezembro de 2001

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a Servidora Pública Municipal Senhora Valcir dos Santos Luis, assistente de contabilidade, para inserir e enviar as informações dos relatórios contábeis referente ao orçamento da educação no sistema SIOPE (Sistema Informações Públicos em Educação).

Artigo 2º - A servidora prestará os seus serviços acima descritos na Biblioteca Municipal e receberá as orientações da Contadoria Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 20 DE SETEMBRO DE 2019**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**